MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 833, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** para participar, como instrutor, do curso de Aperfeiçoamento para membros com o tema **"Técnicas de Entrevista e Interrogatório"**, no Encontro dos Promotores de Defesa da Probidade Administrativa, a realizar-se nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 016/2017/CAOP/PPA, de 5 de julho de 2017, do Centro de Apoio Operacional da Probidade do Ministério Público do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** para participar, como instrutor, do curso de Aperfeiçoamento para membros com o tema **"Técnicas de Entrevista e Interrogatório"**, no Encontro dos Promotores de Defesa da Probidade Administrativa, organizado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Probidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia, realizar-se nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

SECSAD/CGAB/PGJ 10/JUL/2017 19:15 419009

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Rodrigo Fudoli - ministrar curso.doc

Alice Coelho 3215-1
Publicada em 11/07/17
Esta cópia confere com o original